

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADO JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjucio a Inexigibilidade Nº 003/2018, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a **para prestar serviços de assessoria jurídica ao setor de licitações e contratos, resguardando os interesses da administração, além de atuar de forma judicial e extrajudicialmente, no exercício de 2018, em favor da empresa RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.480.506/0001-73, situada na Rua Alziro Prates, nº 15, 1º Andar, Sala 102, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA - CEP: CEP 45028-075, pelo valor total de R\$179.940,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).**

Cândido Sales – BA, 04 de janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 003/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, cujo objeto é a para prestar serviços de assessoria jurídica ao setor de licitações e contratos, resguardando os interesses da administração, além de atuar de forma judicial e extrajudicialmente, no exercício de 2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.480.506/0001-73, situada na Rua Alziro Prates, nº 15, 1º Andar, Sala 102, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA - CEP: CEP 45028-075, pelo valor total de R\$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).**

Cândido Sales– BA, em 04 de janeiro de 2018.

Iaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: **RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.480.506/0001-73**, situada **Rua Alziro Prates, nº 15, 1º Andar, Sala 102, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA - CEP: CEP 45028-075**.

OBJETO: Contratação de empresa para a assessoria jurídica ao setor de licitações e contratos, resguardando os interesses da administração, além de atuar de forma judicial e extrajudicialmente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato de número 003/2018 tem o valor total de R\$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE
Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita

RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 004/2018, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, em favor da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF**, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales-BA, 04 de janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF**, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales- Bahia, em 04 de janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2018, Inexigibilidade nº 004/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 005/2018, realizada no dia 05 de Janeiro de 2018, cujo objeto é a para prestar serviços de assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União, resguardando os interesses da administração, em favor da empresa **MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial.

Cândido Sales-BA, 05 de Janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 022/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, cujo objeto é a para prestar serviços de assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União, resguardando os interesses da administração, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial.

Cândido Sales- Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: Mota & Medeiros Consultoria Juridica Sociedade Individual de Advocacia, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.158.017/0001-28, com sede à Avenida Tancredo Neves, s/nº, Caminho das Árvores, Shopping Business, Torre Europa, Sala 2414, Salvador – BA, CEP 41.820-790.

OBJETO: Contratação de empresa para a assessoria jurídica para o desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF/FUNDEB que deixaram de ser repassados ao Município de Cândido Sales – BA, em consequência de erro em base de cálculo praticada pela União.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2018, Inexigibilidade nº 005/2018, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O presente contrato tem o valor total R\$5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de R\$10,00 (dez reais) para cada R\$100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, devendo ser destacado do montante principal por decisão judicial.

Cândido Sales - Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA– CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 006/2018, realizada no dia 05 de Janeiro 2018, cujo objeto é a **contratação a ser firmado com a Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União**, em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, pelo valor total de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos sessenta reais).

Cândido Sales-BA, 05 de Janeiro de 2018.

JACKSON SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 023/2018, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018, cujo objeto é a contratação a ser firmada com a Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, pelo valor total de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos sessenta reais)

Cândido Sales- Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF.

OBJETO: Contratação a ser firmada com a Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2018, Inexigibilidade nº 006/2018, na forma prevista no Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 8.260,00 (oito mil e duzentos sessenta reais), a ser pago parcelado, mediante demanda.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com demanda, e tamanho de publicação, nos termos da Portaria nº 117, de 13 de maio de 2008 proferida pelo Diretor-Geral da Imprensa Nacional, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales- Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – CONTRATANTE

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita

IMPRENSA NACIONAL

CONTRATADA